



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE ABRIL DE 2023

“NOMEIA ASSESSORA JURÍDICA
DO PODER LEGISLATIVO.”

GLADEMIR MANICA, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar desta data, **ALINE ZERVES FURLANETTO SALVI**, para o cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA** deste Poder Legislativo, padrão CCL 01, criado pela Resolução nº 002, de 28 de junho de 2013.

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos 03 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

Ver. GLADEMIR MANICA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se; Publique-se.

Antonio Remonti
Primeiro Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS

Certifico que a presente
PORTARIA foi publicada
em lugar de costume no dia
03/04/2023

Secretário Geral